



Processo: 023.004/2023-1

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Thaissa Lucena Pereira, Larissa Lucena Pereira

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Thaissa Lucena Pereira	04/06/2022	Acórdão nº 9103/2021 – 1 C Condenatório
Larissa Lucena Pereira	04/06/2022	Acórdão nº 1294/2022 – 1 C Embargos de Declaração
		Acórdão nº 9573/2022 – 1 C Pedido de parcelamento (Indeferido)

A partir do processo originador (038.493/2018-7) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 023.004/2023-1, 023.014/2023-7, 023.025/2023-9;

As responsáveis acima constituíram representante legal;

- Houve êxito na localização das responsáveis por intermédio de seus representantes legais no endereço encontrado por meio de pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos das responsáveis;
- As responsáveis recorreram da decisão, mas não solicitaram o parcelamento dos débitos;
- Importante lembrar, que as responsáveis não constam como falecidas no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 04 de agosto de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5